Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECRETO No. 2157 DE 20 DE JULHO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR INATIVO SR. ZIR MARTINS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de No. 3290 de 07 de maio de 1993,

D E C R E T A

Art. 1o. - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo Sr. ZIR MARTINS, bem como o que lhes a segura o artigo 40, inciso 4o. da Constituição Federal fica alterado o seu enquadramento constante no Decreto No. 1749 de 31.10.89.

Art. 2o. - O Reenquadramento passa a ser o seguinte: de Motorista I para Motorista de Caminhão, Nível 5, Letra F.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de junho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE JULHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração